

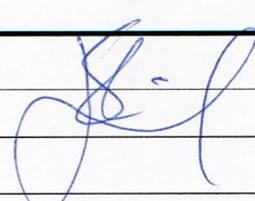
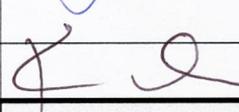
**FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER**

**PROPOSIÇÃO: REQ-CCJ 001/2015**

Requer, à Comissão de Constituição e Justiça, que formalize a expedição de convite aos senhores Dr. Ricardo Batista Sousa, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, Antônio Paulo Vogel, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e Leany Lemos, Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, afim de discutirem o tema que especifica.

AUTORIA: **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 09/06/15, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	6	X					
Chico Leite		X					
Robério Negreiros					2		
Raimundo Ribeiro					X		
Bispo Renato Andrade		X					
<b>Suplentes</b>							
Prof. Israel Batista							
Chico Vigilante							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Rodrigo Delmasso							
<b>Totais</b>		3				2	

**RESULTADO:**

- (X) APROVADO  Parecer do Relator  
 Voto em Separado  
 ( ) REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.  
 ( ) Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):  
 ( ) Concedida Vista ao Dep. \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

12<sup>a</sup> Ordinária

\_\_\_\_\_<sup>a</sup> Extraordinária

  
**Eduardo Miranda Melis**  
 Secretário – CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

IND 3331 DE 2015

FL. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



**REQUERIMENTO Nº 001 /2015**  
**(Da Comissão de Constituição e Justiça)**

**Requer, à Comissão de Constituição e Justiça, que formalize a expedição de convite aos senhores Dr. Ricardo Batista Sousa, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, Antônio Paulo Vogel, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e Leany Lemos, Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, a fim de discutirem o tema que especifica.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara legislativa do DF,**

Nos termos dos incisos VI e XII do art. 56 c/c os art. 229, II e 231 do Regimento Doméstico, requeremos a deliberação, dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a expedição de **CONVITE** aos senhores Dr. Ricardo Batista Sousa, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, Antônio Paulo Vogel, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e Leany Lemos, Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, para tratarem do tema: "nomeação dos aprovados ao cargo de Analista de Apoio à Assistência Jurídica, no último concurso da Defensoria Pública do Distrito Federal: realidade financeira, orçamentária, estrutural e funcional.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe fundamentalmente, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Contudo, no último quadriênio de governo (2011-2014), se verificou uma progressiva corrosão e sucateamento da estrutura da Defensoria Pública Distrital, que se deve, principalmente, ao congelamento de sua margem orçamentária nesses últimos 4 anos.

Em contrapartida, o número de varas judiciais e a população carente do Distrito Federal cresceram exponencialmente neste mesmo período, tornando humanamente impossível o adequado cumprimento das disposições constantes na Constituição Federal e na Lei.

O referido requerimento mostra-se pertinente, pois, o Poder Público deve priorizar a nomeação dos aprovados ao cargo de Analista de Apoio à Assistência Jurídica – Área Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme Edital nº 01, de 15 de janeiro de 2014 – DPDF, já homologado, tendo em vista que o prazo inicial das nomeações era em 90 (noventa) dias, após a publicação do resultado final do certame em 02 de julho de 2014.

Os aprovados do referido concurso, reivindicam pela Comissão dos Aprovados no Concurso que sejam nomeados para provimento de 15 (quinze) vagas de imediatas, bem como as demais vagas para formação de cadastro reserva, para compor o quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no edital e a aplicação da Lei 5.450/15.

Assim, sendo o objetivo do convite é o de solicitar ao senhor Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal e aos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Estado de Planejamento e Orçamento, informações sobre a realidade financeira, orçamentária, estrutural e funcional da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicitamos especial atenção dos Nobres Partes desta Casa, no atendimento a essa legítima reivindicação, sendo necessário que os membros desta Comissão deliberem sobre a expedição de convites as autoridades supramencionadas para que compareçam a esta Casa de Leis a fim de esclarecer e discutir as pormenoridades que envolvem o tema em questão.

Por fim, a data e horário da reunião serão definidos posteriormente, após acordo entre os convidados, a fim de que todos viabilizem sua participação na discussão.



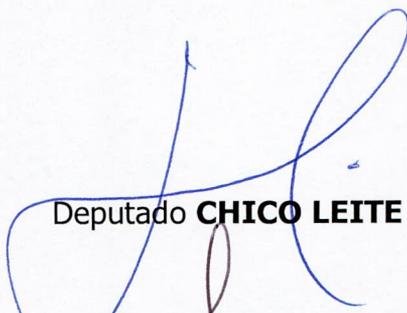
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



Assim sendo, resta plenamente justificado o objeto da proposição em análise, espero contar com o apoio dos nobres deputados desta douta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Deputada  **SANDRA FARAJ**

Deputado  **CHICO LEITE**

Deputado  **RAIMUNDO RIBEIRO**

Deputado  **BISPO RENATO**

Deputado  **ROBÉRIO NEGREIROS**